

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

Aos 19 do mês de novembro 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 060/2021 – tomada de preço nº 003/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para os Serviços de Pavimentação em Paralelos De Pedras Graníticas Da Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima e Travessa Joaquim Alves De Lima, Localizadas No Município De Gravatá/Pe.**

Aberta a sessão às 09:40 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, CNPJ 24.854.223-0001/84</b>
<b>MULTISET ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.539.154/0001/44</b>
<b>OTL - OBRAS TECNICA LTDA, CNPJ 00.545.355/0001-66</b>
<b>CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 28.594.086/0001-47</b>
<b>SOLO CONSTRUTORA, CNPJ 40.261.643/0001-03</b>

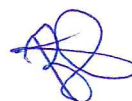
Registra-se a presença de Isabella Victória de Carvalho Lima, estagiária de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:49, começaram a ser aberto os envelope de habilitação das empresas CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, MULTISET ENGENHARIA LTDA, OTL – OBRAS TECNICA LTDA, CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR EGENHARIA, SOLO CONSTRUTORA, todas com os respectivos CNPJ acima descritos.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros presentes.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.



Registra-se, ainda que a análise dos documentos de habilitação, terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo Engenheiro Almir Ribeiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 10:54h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**



Oscar José Mendes da Silva Júnior




João Bosco Medeiros de Lima



José Batista do Nascimento

**ESTAGIÁRIOS:**



Isabella Victorya de Carvalho Lima



## ATA DE JULGAMENTO

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2021 TOMADA DE PREÇO N° 003/2021**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 14:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva e Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para julgamento da habilitação das empresas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2021- TOMADA DE PREÇO N° 003/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação em paralelos de pedras graníticas da Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima e Travessa Joaquim Alves de Lima, localizadas no Município de Gravatá-PE.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura para Emissão de Parecer, conforme consta em anexo.

Inicialmente foram analisados os documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, CNPJ 24.854.223-0001/84**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à **Habilitação Jurídica** (item 5.2 do edital), quanto à **Regularidade Fiscal**, (item 5.3 do edital), quanto a **Qualificação Econômica Financeira** (item 5.4 do edital) inclusive quanto a **Qualificação Técnica, conforme parecer em anexo**, (item 5.5), resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos de habilitação da empresa **OTL - OBRAS TECNICA LTDA, CNPJ 00.545.355/0001-66**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à **Habilitação Jurídica** (item 5.2 do edital), quanto à **Regularidade Fiscal**, (item 5.3 do edital), quanto a **Qualificação Econômica Financeira** (item 5.4 do edital) inclusive quanto a **Qualificação Técnica** (item 5.5), conforme parecer em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Passou-se então à análise dos documentos de habilitação da empresa **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 28.594.086/0001-47**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à **Habilitação Jurídica** (item 5.2 do edital), quanto à **Regularidade Fiscal**, (item 5.3 do edital), quanto a **Qualificação Econômica Financeira** (item 5.4 do edital) inclusive quanto a **Qualificação Técnica** (item 5.5), conforme parecer em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos de habilitação da empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.539.154/0001/44**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à **Habilitação Jurídica** (item 5.2 do edital), quanto à **Regularidade Fiscal**, (item 5.3 do edital), quanto a **Qualificação Econômica Financeira** (item 5.4 do edital). Entretanto quanto a **Qualificação Técnica**, a empresa não atendeu de forma integral ao item 5.5, conforme parecer em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **SOLO CONSTRUTORA**, CNPJ **40.261.643/0001-03**, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à **Habilitação Jurídica** (item 5.2 do edital), quanto à **Regularidade Fiscal**, (item 5.3 do edital), quanto a **Qualificação Econômica Financeira** (item 5.4 do edital) inclusive quanto a **Qualificação Técnica** (item 5.5), conforme parecer em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Segue anexo parecer técnico emitido pelo setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a partir da publicação.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 15:40h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
VICTOR HUGO DE MENEZES

**MEMBROS:**

  
MARIA DO CARMO DA SILVA

  
OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

  
JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA

  
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO,